



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 201/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por Aposentadoria, a senhora **MERLI FATIMA FERREIRA**, portadora do RG 7.103.022-9 SSP/PR, aprovada em Concurso como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desde 08/07/2002 com uma carga horária de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 01/09/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 01/09/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 01 de Setembro de 2017.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1435

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 201/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, - DECRETA:

Artigo 1º—Fica Exonerada por Aposentadoria, a senhora MERLI FATIMA FERREIRA, portadora do RG 7.103.022-9 SSP/PR, aprovada em Concurso como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 08/07/2002 com uma carga horária de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 01/09/2017.

Artigo 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 01/09/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 01 de Setembro de 2017.

LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

Cod246557